



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 51 /2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 553/2024 que alterou a Resolução CNJ nº 219/2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho com o objetivo de promover a revisão da lotação paradigmática de todas as unidades judiciais do Poder Judiciário da Paraíba, em virtude das modificações nas diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça, promovidas pela Resolução CNJ nº 553/2024.

Art. 2º Ficam designados para a comporem o GT os seguintes magistrados:

- I – Fábio José de Oliveira Araújo – Juiz Auxiliar da Presidência II – coordenador;
- II – Ely Jorge Trindade – Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;
- III – Maria Aparecida Sarmento Gadelha – Juíza-Corregedora I.

Art. 3º O assessoramento ao Grupo de Trabalho ficará a cargo das seguintes unidades administrativas:

- I – DIGEP – Diretoria de Gestão de Pessoas;
- II – DIESP – Diretoria Especial;
- III – GEEST – Gerência de Pesquisas Estatísticas;
- IV – GEPRO – Gerência de Projetos e Gestão Estratégica.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**

Este texto não substitui o publicado no Dje de 01.08.2024.